

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA/SECULT

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para a eleição dos membros da sociedade civil, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC-PE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014; nos Arts. 4º e 5º, do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 47.994, de 24 de setembro de 2019, na Portaria nº 027/2021, de 21 de dezembro de 2021, bem como o disposto no item “7.3” do Edital de Convocação do Processo Eletivo,

RESOLVE:

RESOLVE:

- I. Publicar o resultado dos recursos impetrados pelos(as) interessados(as) referente a primeira lista divulgada de pessoas inscritas e habilitadas, bem como a lista final dos eleitores(as) e candidatos(as) habilitados(as) para o processo eletivo (ANEXO I);
- II. A próxima etapa do processo eleitoral consistirá na realização dos fóruns setoriais, por segmentos, cujas datas de realização estão disponíveis no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e no Portal da Cultura de Pernambuco (www.cultura.pe.gov.br).

Recife, 18 de fevereiro de 2022.

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

OBS: Lista completa dos(as) eleitores(as) e candidatos(as) habilitados(as), bem como o resultado dos recursos, verificar no anexo I, divulgado no Portal da Cultura de Pernambuco ([http//www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br))